

PORTARIA 002/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições constitucionais e regimental, e:

Considerando o feriado de 1º de janeiro de 2009, quando os servidores da Câmara Municipal trabalharam na posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica determinado dia 02 de janeiro de 2009, como Ponto Facultativo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da sua assinatura.

Publique-se,

Cumpra-se,

Câmara Municipal de Januária, 1º de janeiro de 2009.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Presidente